



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO N.º 16, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA FERIADO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, PONTO FACULTATIVO O DIA 20 JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no próximo dia **19 de junho de 2025, quinta-feira**, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO** o dia 19 de junho de 2025 para o comércio e todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e **PONTO FACULTATIVO** o dia 20 de junho de 2025 para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art.2º-Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, da limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, em 18 de junho de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE